



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 234

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para comporem o Conselho Municipal de Previdência CMP, para o biênio 2017 - 2018, os representantes das classes a seguir:

I – Membros Titulares

- a) JOSENILDO FRANCISCO (Poder Executivo)
- b) LUCIANA RICARDO DA SILVA (Poder Legislativo)
- c) ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO (Servidor ativo)
- d) IARA CRISTINA DA SILVA (Servidor Pensionista do IPMS)
- e) CONCEIÇÃO DE MARIA MAURICIO (Servidor Aposentada do IPMS)
- f) ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS (Representante do IPMS)

II – Membros Suplentes

- a) DAVI ALECIO VIEIRA
- b) RITA DE CASSIA TAURINO RIBEIRO
- c) JOSE HUMBERTO PEREIRA
- d) MARIA JOSE TAVARES DA SILVA
- e) MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO
- f) JOSE SEVERINO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional